

P O R T A R I A Nº 83

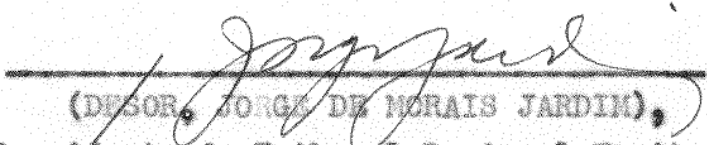
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. DJALMA TAVARES GOUVÊA, Juiz Eleitoral da 58ª zona, sediada em URUANA, à Zona Eleitoral de CÉRES, até que a mesma seja provida de Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de outubro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.